

**COMPROVANTES DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATIVIDADES EDUCACIONAIS, COMO PROFESSORA E
PESQUISADORA EM PROJETOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**
(últimos 5 anos)

1. Escola da Terra: Curso de Aperfeiçoamento e de Especialização em Educação do Campo e Quilombola - professora pesquisadora e formadora; orientação de TCC (2021 - 2025).....1
2. Avaliadora de programa de formação de professores - Ministério da Educação (2025).....3
3. Consultora - cooperação técnica MEC/OEI - especialista em programa de formação de professores (2024 - 2025).....4
4. Consultora - cooperação técnica MEC/OEI - pesquisadora assistente pedagógica - avaliação da qualidade da educação infantil (2022).....9
5. Professora e coordenadora pedagógica anos iniciais - Escola dos Sonhos - Florianópolis (2016 - 2024).....13
8. Outras atividades (organização de eventos e projetos de extensão, grupos de pesquisa).....16



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **CAROLINE VISSOTTO**, CPF nº **029.684.350-43**, esteve vinculada ao **Programa Escola da Terra**, por meio da **Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**, desenvolvendo as seguintes atividades nos períodos especificados:

- **Março de 2021 a fevereiro de 2022**

Professora Pesquisadora - Curso de Aperfeiçoamento Educação do Campo e Quilombola (180h)

Atividades desenvolvidas: Coleta de dados e diagnóstico para a elaboração, desenvolvimento e avaliação dos cursos de aperfeiçoamento; Elaboração de material didático voltado à formação de professores da educação básica do campo; Produção de materiais de apoio para uso em escolas multisseriadas do campo.

- **Julho de 2022 a novembro de 2023**

Professora Formadora – Curso de Especialização Educação do Campo e Quilombola

Atividades desenvolvidas: suporte acadêmico e tutorias.

- **Janeiro de 2024 a julho de 2025**

Professora Formadora e Professora Pesquisadora - Curso de Especialização em Educação do Campo e Quilombola

Componentes curriculares ministrados: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação do Campo e Quilombola - períodos letivos 2024.02 e 2025.01 (carga horária total: 60h).

Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC):

Concluídos:

- Acadêmica **RAIMUNDA DOS SANTOS MELO**. Trabalho intitulado “A educação infantil no contexto da educação do campo: desafios e possibilidades” (defesa em 26/01/25);

- Acadêmicas **MARIA ALICE PINHEIRO** e **JORSIMARA DOS SANTOS LISBOA** – Trabalho intitulado “Práticas de letramento em escola do campo: projeto de intervenção” (defesa em 27/01/25);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
- Especialização em Educação do Campo e Quilombola -
ESCOLA DA TERRA (UFMA/MEC)



- Acadêmicas **GIRLENE SOUSA PEREIRA DA COSTA, MARIA GIRLANE SOUSA PEREIRA e NIELY QUARESMA DOS SANTOS** – Trabalho intitulado “A participação das famílias na escola do campo Elias Carvalho: percepções, desafios e possibilidades” (defesa em 09/07/2025);

- Acadêmica **SORAIA FRANÇA WEBER DOS SANTOS** - Trabalho intitulado “A escola e(m) seu território: relato de uma prática pedagógica na Educação Infantil do/no campo” (defesa em 05/07/2025).

Em andamento:

- Acadêmicos **ELIANE SOARES, FLORISMAR DIAS DA SILVA E MANOEL JOVENAL PEREIRA RIBEIRO** – Trabalho intitulado “A formação continuada dos professores do campo no Programa Escola da Terra em Cantanhede/MA: percepções e desafios” (defesa agendada para 18/07/2025).

Participações como banca examinadora

Curso de Especialização em Educação do Campo e Quilombola

Andreia Araújo de Almeida – “A importância da família no contexto escolar: análise dos aspectos da realidade na Escola Municipal Florêncio Soares/Turilândia - MA”

Marcela Soares Martins – “Os desafios e possibilidades de ensino nas turmas multisseriadas da Escola Municipal Vitorino Freire, em Peri-Mirim/Maranhão”

Curso de Licenciatura em Educação do Campo (UFMA – Campus Bacabal)

Mônica Barbosa Matos – “Limites e possibilidades do ensino multisseriado na Unidade Escolar Raimundo Marques Lima”

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SABRINA ZIENTARSKI DE BRAGANÇA**
Data: 14/07/2025 15:57:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Dra. Sabrina Zientarski de Bragança
Coordenação Escola da Terra – UFMA

São Luís, 14 de julho de 2025.



- [A⁺ aumentar fonte](#)
- [A⁻ diminuir fonte](#)
- [o⁺ alto contraste](#)

CAROLINE VISSOTTO [Favorecido]

Acompanhamento de Demandas do Favorecido

Menu de Navegação

Inicial

- [Início](#)
- [Sair](#)

Administração

- [Alterar dados do usuário](#)
- [Alterar senha do usuário](#)
- [Dados pessoais](#)

Manual

- [Manual do Favorecido](#)

Favorecidos

- [Resumo Executivo](#)
- [Demandas](#)
- [Comprovante de Pagamento](#)
- [Informe de Rendimentos](#)

- [Minhas Demandas](#)
- [Coordenação](#)
- [CAPES / INEP](#)

Lista de demandas para acompanhamento do favorecido.

Importante: O prazo para pagamento iniciará após a aprovação do pagamento pelo Gestor Financeiro.

PESQUISA

[CLIQUE AQUI para pesquisar Demandas ou realizar filtros.](#)

ACOMPANHAMENTO

Legenda para Demanda de Avaliação.

Demanda ABERTA

Demanda ENVIADA

Demanda EM ATENDIMENTO

Demanda CANCELADA

Demanda FINALIZADA

Demanda EM ANÁLISE

Demanda ATENDIMENTO PENDENTE

Legenda para Objeto de Avaliação.

Objeto NOVO ou EM PAGAMENTO

Objeto PENDENTE ou EM DILIGÊNCIA

Objeto EM ATENDIMENTO ou AVALIADO

Objeto PAGAMENTO EFETIVADO

Objeto REJEITADO ou CANCELADO

Objeto ACEITO ou ATENDIDO

Objeto PAGAMENTO PENDENTE

Favorecido REPROVADO

Favorecido REVOGADO

Favorecido CANCELADO - FINAL DO EXERCÍCIO



Demandas do Favorecido

Demanda de Avaliação	Período de Aceite	Período de Atendimento	Situação	Ação
SEB/MEC - 1550 - Avaliação de mérito das propostas do ProLeei	23/05/2025 a 26/05/2025	27/05/2025 a 31/07/2025	FINALIZADA	

< Anterior 1 Próxima >

© 2025 Ministério da Educação. Todos os direitos reservados.
Versão do Sistema: v2.1.42-197

Comprovante de Pagamento - Mês de Junho/2025

1. FONTE PAGADORA

FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Endereço: Sotor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Brasília/DF - CEP: 70070-920

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

Nome: CAROLINE VISSOTTO

CPF: 029.684.350-43

RG: 9103522976 SSP/RS

3. DESCRIÇÃO

Valor pago a servidor ou colaborador eventual que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino básico ou superior, público ou privado, tenha participado, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, planos de ações, cursos, projetos ou desempenho de estudantes executado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VALORES BRUTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00

DESCONTOS

INSS: R\$ 897,31

IRPF (cód. 0588): R\$ 3.807,23
(Base de Cálculo: R\$ 17.102,69)

VALOR LÍQUIDO: R\$ 13.295,46

CONTRATO POR PRODUTO

CONTRATANTE:

A ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI), organismo internacional de caráter governamental, inscrito no CNPJ 06.262.080/0001-30, com escritório nesta capital, no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, sala 919;

CONTRATADO(A):

Caroline Vissotto, naturalidade: Brasileira, RG 9103522976 SJS/GP, CPF nº. 029.684.350-43, residente e domiciliado(a) na Avenida das Paineiras Nº 917 - Daniela, CEP 88053060 Florianópolis – SC. Dados da conta bancária: 260 - Nu Pagamentos S.A.(NUbank), agência 0001, nº. 23994008, Conta corrente.

As partes acima têm entre si por justo e contratado o seguinte:

1 - OBJETO

1.1. Consultores especializados, para desenvolvimento de instrumentos, levantamento e elaboração de recomendações sobre iniciativas de formação dos profissionais da educação, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em cada estado do Brasil, para acompanhar iniciativas de formação na etapa da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que serão ofertadas por meio de Universidades Federais e Entes da Federação (Estados, Municípios e Distrito Federal), previamente definidos pela Secretaria de Educação Básica. - OEI/BRA/20/004 - Apoio à melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio de pesquisas de avaliação e monitoramento das políticas públicas de alfabetização e de literacia familiar.

1.2. O termo de referência nº 9664 faz parte integrante deste contrato, independente de transcrição. Perfil: (Especialista em Programa de Formação de Professores da Educação Infantil)

2 – PRAZO DE DURAÇÃO

O presente contrato é firmado com início na data da sua assinatura e o término em 08/04/2025.

3 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela realização dos serviços objeto do presente contrato o(a) **CONTRATADO(A)** receberá o valor total de R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais), a serem pagos em 12 parcelas, descritas a seguir:

1ª parcela no valor de R\$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais), previsto para a data de 08/05/2024, contra a entrega e aceitação do produto 1 descrito no item 07 do Termo de referência, parte integrante deste contrato;

2ª parcela no valor de R\$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais), previsto para a data de 07/06/2024, contra a entrega e aceitação do produto 2 descrito no item 07 do Termo de referência, parte integrante deste contrato;

3ª parcela no valor de R\$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais), previsto para a data de 07/07/2024, contra a entrega e aceitação do produto 3 descrito no item 07 do Termo de referência, parte integrante deste contrato;

4ª parcela no valor de R\$ 12.410,00 (doze mil e quatrocentos e dez reais), previsto para a data de 06/08/2024, contra a entrega e aceitação do produto 4 descrito no item 07 do Termo de referência, parte integrante deste contrato;

15. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A não exigência, por qualquer das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste contrato será considerada mera tolerância, não implicando sua revogação nem constituindo novação, mantendo-se o direito de ser exigido a qualquer momento o seu cumprimento.

14.2 Nenhuma alteração ou emenda, extinção ou renúncia de quaisquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas surtirá efeito, a não quando feitas por escrito e assinadas por representantes legais e/ou procuradores de ambas as partes.

14.3 As Partes acordam que qualquer eventual disputa que surja em decorrência da execução deste contrato deverá ser, inicialmente, resolvida de comum acordo, de boa fé, no prazo de 10 (dez) dias.

E por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Brasília (DF), 08 de Abril de 2024.

CONTRATANTE:

LEONARDO BARCHINI
Diretor da OEI no Brasil

CONTRATADO(A):

Caroline Vissotto

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE VISSOTTO
Data: 05/04/2024 12:49:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 9664 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 050/2024
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 15/02/2024

1. PROJETO
Projeto OEI/BRA/20/004 - Apoio à melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio de pesquisas de avaliação e monitoramento das políticas públicas de alfabetização e de literacia familiar

2. ENQUADRAMENTO

- 2.1 RESULTADOS:**
Resultado 1.3 - Ferramentas e metodologias de monitoramento e avaliação fortalecidas para aperfeiçoamento das políticas de alfabetização escolar.
- 2.2 ATIVIDADES:**
Atividade 1.3.1 - Propor e desenvolver ferramentas para o sistema de avaliação e monitoramento da formação de profissionais da alfabetização escolar.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) instituiu, por meio do Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, política prioritária do governo federal, cujo objetivo é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao fim do 2º ano do Ensino Fundamental, em um programa que contempla da pré-escola ao quinto ano do Ensino Fundamental.

O programa busca induzir e apoiar, técnica e financeiramente, a construção e a implementação de políticas territoriais de alfabetização, em colaboração entre os estados e os municípios de seus territórios, com indução, coordenação e assistência técnica e financeira da União.

O Compromisso Nacional conta com cinco eixos: Gestão e Governança, Formação de Profissionais de Educação, Infraestrutura Física e Pedagógica, Reconhecimento de Boas Práticas e Sistemas de Avaliação. O avanço e efetividade de cada um desses eixos é central para promover o fim último de melhorar os indicadores de alfabetização dos estudantes brasileiros.

O eixo de Formação dos Profissionais da Educação é particularmente essencial para o sucesso do programa, tendo em vista a centralidade das práticas docentes para o avanço da alfabetização das crianças. Este eixo contará com dois tipos de formação. O primeiro, a ser desenhado por cada território nacional (composto pelo governo estadual e os governos municipais do território estadual), que contemplará, em especial, os anos iniciais do Ensino Fundamental. O segundo, oferecido pelo Ministério da Educação em parceria com instituições de ensino superior, a ser ofertado aos territórios que tenham interesse, cobrindo exclusivamente a Educação Infantil.

Tendo em vista que as formações devem acontecer em todo o território nacional, o programa tem um potencial de atender aproximadamente 255.878 professores da pré-escola e 579.002 professores nos anos iniciais do Ensino Fundamental, distribuídos em 33.141 e 81.687 estabelecimentos de ensino de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente. Dadas as proporções e complexidade do programa, é necessário que a Secretaria de Educação Básica, defina metodologias e sistemáticas para acompanhar e assegurar a qualidade de tais formações.

Dado o contexto do quantitativo de profissionais e de estabelecimentos de ensino que ofertam turmas de alfabetização, e a complexidade do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que

oferta mais de um tipo de apoio técnico para a formação continuada de profissionais da educação, faz-se necessário a contratação de consultores para acompanhar iniciativas de formação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil LEEI, na etapa da Educação Infantil e acompanhar iniciativas de formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que tenham conhecimentos de formação de profissionais da educação e de alfabetização, para definirem instrumentos e indicadores, para realizarem levantamentos e que possam propor recomendações para a garantia da qualidade das formações nos territórios.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultores especializados, para desenvolvimento de instrumentos, levantamento e elaboração de recomendações sobre iniciativas de formação dos profissionais da educação, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em cada estado do Brasil, para acompanhar iniciativas de formação na etapa da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que serão ofertadas por meio de Universidades Federais e Entes da Federação (Estados, Municípios e Distrito Federal), previamente definidos pela Secretaria de Educação Básica.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação

- levantamento padronizado das iniciativas de formação continuada, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em cada território, contemplando, entre outros elementos concepção pedagógica, metodologia formativa, cronograma das formações, duração, local, modalidade (presencial/remoto/híbrido), público-alvo, atores envolvidos, pautas formativas.

- estado na Macrorregião Centro-Oeste i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.

- estado na Macrorregião Centro-Oeste análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.

- estado na Macrorregião Sudeste i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.

- estado na Macrorregião Sudeste análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.

- estado na Macrorregião Sul i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.

- estado na Macrorregião Sul análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.

- estado na Macrorregião Nordeste i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.

- estado na Macrorregião Nordeste análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.

- estado na Macrorregião Norte i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.

- estado na Macrorregião Norte análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.

- relatório síntese das formações ocorridas com indicação de pontos de atenção para a continuidade/implementação de programas de formação continuada.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica
Requisitos Obrigatórios

Graduação em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC

Mestrado acadêmico ou profissional em educação.

B. Exigências Específicas do Contratado

B.1 Exigências específicas
Requisitos Obrigatórios

- Experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de educação básica.

Requisitos Desejáveis

- Desejável experiência mínima de 1 ano na formação de professores

- Desejável experiência mínima de 1 ano na etapa de alfabetização

- Desejável experiência mínima de 1 ano trabalhando diretamente com a gestão pública

- Desejável experiência mínima de 1 ano área de monitoramento de políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos

Qtd. Parcelas: 12

ATIV.	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.1	Documento técnico contendo proposta de instrumento e indicadores para levantamento padronizado das iniciativas de formação continuada, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em cada território, contemplando, entre outros elementos concepção pedagógica, metodologia formativa, cronograma das formações, duração, local, modalidade (presencial/remoto/híbrido), público-alvo, atores envolvidos, pautas formativas.	R\$ 12,410.00	30 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Centro-Oeste i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.	R\$ 12,410.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Centro-Oeste análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.	R\$ 12,410.00	90 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Sudeste i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.	R\$ 12,410.00	120 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Sudeste análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.	R\$ 12,410.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Sul i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas	R\$ 12,410.00	180 dias após a assinatura do contrato

	formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.		
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Sul análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.	R\$ 12,410.00	210 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Nordeste i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.	R\$ 12,410.00	240 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Nordeste análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.	R\$ 12,410.00	270 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Norte i) levantamento das iniciativas de formação continuada, conforme instrumento do Produto 1, ii) as pautas formativas e documentos a respeito da metodologia de formação do estado.	R\$ 12,410.00	300 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo, para cada estado na Macrorregião Norte análise de pontos de atenção e recomendações para superá-los, em especial com relação a aspectos pedagógicos e de metodologia de formação.	R\$ 12,410.00	330 dias após a assinatura do contrato
1.3.1	Documento técnico contendo relatório síntese das formações ocorridas com indicação de pontos de atenção para a continuidade/implementação de programas de formação continuada.	R\$ 12,410.00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 148.920,00(cento e quarenta e oito mil e novecentos e vinte reais)

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período: 1 ano

11. NÚMERO DE VAGAS

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo se dará em Brasília, e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, neste caso, os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, na qual se atribuirá uma pontuação total PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista) ao(a) candidato(a), nas condições a seguir:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de Currículos (PC):

- a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme descrito no item ÁREA E REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO
- b) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos conforme o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme descrito no item CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- d) O total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a Pontuação Total (PT) recebida pelo candidato.

SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas (PE):

- a) Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa (Análise de Currículos) considerando-se, quando possível, uma lista de candidatos de 3 (três) vezes o número de vagas para o perfil
- b) Poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme descrito no item CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- d) O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a Pontuação Total (PT) recebida pelo candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- I Formação Acadêmica: requisito obrigatório de caráter eliminatório
- II Experiência Profissional: critério classificatório (Pontuação Máxima 4,0 (quatro) pontos)
 - a) Experiência na área de Educação Básica, preferencialmente ligadas à área de formação de professores da educação infantil e dos anos iniciais. Acrescenta-se 0,5 (zero vírgula cinco) ponto a cada ano, além do mínimo exigido. Máximo 2,0 (dois)
 - b) Desejável experiência em atividades de gestão e políticas públicas, concepção e/ou implementação de atividades ligadas a órgãos públicos. Acrescenta-se 0,5 (zero vírgula cinco) ponto a cada ano, além do mínimo exigido. Máximo 2,0 (dois) pontos.
- III Entrevista: critério classificatório (Pontuação Máxima 6,0 (seis) pontos).
 - a) Apresenta cordialidade, objetividade e clareza na argumentação: máximo 1,0 (um) ponto

- b) Domina os assuntos relativos à sua contratação (Alfabetização): máximo 3,0 (três) pontos
- c) Demonstra conhecimento e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação e no apoio à gestão das escolas públicas: máximo 2,0 (um) ponto.

Serão exigidos os documentos comprobatórios das formações declaradas e das experiências profissionais.

Será considerado inapto o(a) candidato(a) que atingir Pontuação Total inferior a 6,0 (seis) pontos.

Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência
- b) Tiver maior tempo de experiência profissional comprovada, e
- c) Tiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES

É vedada contratação de consultor(a) que possua vínculo familiar público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Portaria nº 981, de 18 de novembro de 2020. Para tanto, o(a) consultor(a) selecionado(a), deverá preencher a Declaração de Vínculo Familiar, antes da entrada em exercício no MEC.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não, implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O consultor pode desempenhar suas funções de qualquer lugar do Brasil, mas as entregas e eventuais encontros presenciais se darão em Brasília/DF.

O(a) consultor(a) deve ter disponibilidade, quando for necessário, para reuniões de alinhamento, demandas e consultas com as equipes gestoras dos programas em análise, bem como lhe será permitido ter acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação SEB/MEC, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.

DECLARAÇÃO

Eu, Caroline Vissotto, **DECLARO** que estou ciente de que o Contrato, ora assinado com a **Organização de Estados Ibero-Americanos – OEI**, no âmbito do Projeto OEI/BRA/20/004 firmado entre esta e o(a) Secretaria de Alfabetização - SEALF, **não se submete ao regime jurídico previsto na legislação trabalhista ordinária (CLT)**, mas ao Decreto nº. 5.151/2004, norma que rege a contratação de consultores para o desempenho de atribuições técnicas nos Projetos de Cooperação.

Declaro, por oportuno, que não mantenho vínculo estatutário ou de qualquer natureza com a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, tão pouco sou empregado(a) de empresas públicas ou de sociedades de economia mista.

Declaro que não me encontro contratado(a) em outro Projeto de Cooperação e não estou em período de interstício contratual entre Órgãos Governamentais ou Organismos Internacionais.

Declaro, por fim, que não estou aposentado(a) por invalidez.

Brasília-DF, 08 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINE VISSOTTO**
Data: 05/04/2024 12:48:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: Caroline Vissotto
CONTRATADO(A)

CONTRATO PARA ESPECIALISTA CON CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

CONTRATANTE:

A ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI), organismo internacional de caráter governamental, inscrito no CNPJ 06.262.080/0001-30, com escritório nesta capital, no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, sala 919;

CONTRATADO(A):

Caroline Vissotto, Brasileira, RG 9103522976 SJS/IGP, CPF nº 029.684.350-43, residente e domiciliado(a) na Avenida das Palmeiras Nº 917 - Daniela, CEP 88053060 Florianópolis - SC. Dados da conta bancária: 341 - BANCO ITAU S.A., agência 5821, conta corrente nº 08985-0.

As partes acima têm entre si por justo e contratado o seguinte:

1. – OBJETO

O presente termo destina-se à contratação de 03 (três) consultores assistentes para atuarem como auxiliares áreas temáticas do projeto Primeiros Anos, sendo estas destacadas abaixo:

- 1) Consultor 01 - Assistente de coordenação-geral
- 2) Consultor 02 - Assistente de pesquisa: eixo pedagógico e
- 3) Consultor 03 - Assistente do pesquisador-chefe.

Regendo-se a contratação exclusivamente pelas cláusulas específicas deste contrato na forma do Acordo de Sede (Decreto Presidencial n. 5.128/2004) e, especialmente, pelo Art. 6º, § 2º, do Regulamento Específico de Pessoal aprovado pela Resolução S Secretaria-Geral da OEI novembro de 2021..

1.1. LINHA DE COOPERAÇÃO

2.1 RESULTADOS:

Resultado 1.3 - Monitoramento e avaliação das iniciativas de multiplicação de preditores de sucesso educacional no âmbito da primeira infância realizadas.

2.2 ATIVIDADES:

Atividade 1.3.2 - Identificar e analisar os principais pontos de sucesso e dificuldades enfrentadas pelos municípios a implantação das ações propostas pelas capacitações.

PROJETO

Primeiros Anos/BRA/MEC-OEI/21 - Projeto Primeiros Anos.

2. – PRAZO DE DURAÇÃO

O presente contrato é firmado com início na data da sua assinatura e o término em 31/12/2022.

CP 57516

1

contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).

Ademais, no que couber, este contrato estará sujeito às regulamentações locais vigentes quanto à proteção de dados pessoais.

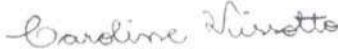
E por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor.

Brasília (DF), 11 de Março de 2022.

CONTRATANTE:


RAPHAEL CALLOU
Diretor da OEI no Brasil

CONTRATADO(A):


Caroline Vissotto



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7510 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 02/02/2022

1. PROJETO

Projeto Primeiros Anos/BRA/MEC-OEI/21 - Projeto Primeiros Anos

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS:

Resultado 1.3 - Monitoramento e avaliação das iniciativas de multiplicação de preditores de sucesso educacional no âmbito da primeira infância realizadas.

2.2 ATIVIDADES:

Atividade 1.3.2 - Identificar e analisar os principais pontos de sucesso e dificuldades enfrentadas pelos municípios a implantação das ações propostas pelas capacitações.

3. JUSTIFICATIVA

O projeto Primeiros anos decorre da necessidade do fortalecimento das políticas integrais para a atenção da Primeira Infância, visando melhorar a qualidade da educação recebida pelas crianças nessa fase.

Com a promulgação da Lei nº 13.257, de 2016, conhecida como o Marco Legal da Primeira Infância, a primeira infância ganhou ainda mais destaque dentro das políticas estatais. O marco estabelece os princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância com vistas ao desenvolvimento infantil integral. Por outro lado, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 2014 principal instrumento de planejamento estatal no setor educacional direciona os esforços e os investimentos para a melhoria da qualidade da educação infantil, estabelecendo, dentre outras, como meta 1, ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

De acordo com o Relatório o 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE (INEP, 2020, p. 13), a cobertura chegou da educação infantil, em 2018, chegou a 36% das crianças de 0 a 3 anos, de modo que é preciso incluir ainda cerca de 1,5 milhão de crianças em creche. As desigualdades e os desafios são enormes e os efeitos são sentidos de forma mais severa pela famílias de baixa renda, onde se concentra o maior contingente de crianças não atendidas. O atendimento prioritário pelos municípios às crianças das famílias mais pobres é necessário para reduzir a desigualdade no acesso à creche no Brasil. Contudo, a análise tendencial da cobertura de 0 a 3 anos sugere que, até 2024, o Brasil não deve ultrapassar o índice de 45%, ficando aquém do que estabelece a Meta 1.

Outrossim, em sua estratégia 1.4, o PNE prevê o estabelecimento de normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, ao passo que a estratégia 1.3 estabelece que os entes federativos devem, em regime de colaboração, promover o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. Essa estratégia reflete não só a necessidade de levantamento da demanda, como também a utilização de outros mecanismos de promoção da busca ativa, que deve contar com a participação dos órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância.

No entanto, um novo cenário surgiu: a pandemia da Covid-19 chegou ao Brasil no início do ano letivo de 2020 e, com ela, o incremento dos desafios educacionais. A pandemia gerou a suspensão das atividades presenciais escolares, aliando do processo educativo formal principalmente os excluídos digitalmente, principalmente na primeira infância. Apesar dos muitos esforços de preservar os vínculos educacionais, os resultados ainda são tímidos diante da evasão e consequente aumento das desigualdades. Para que as causas da exclusão escolar possam ser mitigadas, é preciso fortalecer o sistema de garantia de direitos, incluindo assistência social, saúde e cultura de forma integrada. Essas questões são temas centrais no debate educacional, ao lado da preocupação com a vida e com as condições emocionais da comunidade escolar. Para superação e enfrentamento dos problemas da educação, é imperativo convergir práticas, ações exitosas e ferramentas de planejamento e gestão para ajudar os municípios nesse momento.

Nesse contexto, a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) desenvolveu o projeto Primeiros Anos, que tem como objetivo principal promover o desenvolvimento de metodologias, instrumentos e ferramentas para os gestores públicos que auxiliem na implementação de políticas para primeira infância, utilizando como premissa trabalhos bem-sucedidos no Brasil e na Ibero-américa.

Pensando em catalisar as ações e auxiliar na construção de políticas públicas, a OEI tem focado seus esforços no desenvolvimento de ferramentas de gestão e tomada de decisões que possam servir de base para a implementação de estratégias que apoiem os municípios no alcance dos objetivos do PNE por meio de um trabalho multidisciplinar, articulado e em rede

De fato, o projeto decorre do Programa-Orçamento 2021-2022 da OEI. Com relação a área de Educação, são apresentadas cinco linhas estratégicas que, por sua vez, são compostas de objetivos específicos e de suas correspondentes linhas de trabalho, as quais estruturam as principais ações que a organização deverá realizar durante o biênio 2021-2022. A linha estratégica 1 é a Primeira infância. Seus objetivos são: fortalecer as políticas integrais para a atenção da primeira infância e melhorar a qualidade da educação recebida pelas crianças nessa etapa. E as linhas de trabalho são: articulação com redes, organizações e outras instituições nacionais e internacionais fortalecimento e construção de políticas públicas para a primeira infância desenvolvimento de capacidades nas instituições públicas, na sociedade civil e nos agentes educacionais e geração de conhecimento relacionado com a primeira infância.

Assim, para implementação do projeto Primeiros anos, é fundamental a contratação de assistentes, cujo objetivo é fomentar a execução qualitativa das atividades do projeto, apoiando os coordenadores e pesquisadores em serviços administrativos e atividades auxiliares em cada área específica de trabalho para satisfazer as necessidades demandadas que irão tornar viáveis os estudos de diagnósticos, proposições, mapeamentos e identificação de experiências pedagógicas de boas práticas nas escolas da rede pública de educação para subsidiar a formulação e implementação das ações do projeto.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo destina-se à contratação de 03 (três) consultores assistentes para atuarem como auxiliares áreas temáticas do projeto Primeiros Anos, sendo estas destacadas abaixo:

- 1) Consultor 01 - Assistente de coordenação-geral
- 2) Consultor 02 - Assistente de pesquisa: eixo pedagógico e
- 3) Consultor 03 - Assistente do pesquisador-chefe.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação

- a. Apoio administrativo ao Pesquisador pedagógico em todas atividades solicitadas
- b. Auxílio nas pesquisas de políticas públicas em educação
- c. Auxílio na elaboração e manutenção de documentação, planilhas, planos e relatórios analíticos abrangentes ao projeto
- d. Auxílio na organização de cronogramas
- e. Utilização de ferramentas para monitorar os planejamentos e prazos
- f. Elaboração de planilhas e relatórios gerenciais
- g. Alimentar o sistema com dados e informações fornecidos de acordo com os indicadores definidos no projeto, para medir resultados parciais das atividades.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica

Graduação em curso de ensino superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.
Desejável pós-graduação na área de Educação ou outras áreas relacionadas ao projeto.

B. Exigências Específicas do Contratado

B.1 Exigências específicas

Experiência comprovada de no mínimo 4 quatro anos como assistente em pesquisa científica. Desejável experiência com pesquisas na área de educação.

7. – RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Resultado/Relatório

Qtd.: 6

ATIV.	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.3.2	Produto 1 Documento técnico contendo relatório com a descrição das atividades realizadas nos 30 primeiros dias de contrato.	R\$ 5.000,00	40 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Produto 2 Documento técnico contendo	R\$ 8.000,00	80 dias após a

	o relatório com as atividades e ações desenvolvidas junto ao pesquisador pedagógico, incluindo cronogramas e planilhas.		assinatura do contrato
1.3.2	Produto 3 Documento técnico contendo relatório de atividades realizadas em apoio à pesquisa pedagógica.	R\$ 10.000,00	115 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Produto 4 Documento técnico contendo o monitoramento e as ações desenvolvidas pela pesquisa pedagógica	R\$ 7.000,00	160 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Produto 5 Documento técnico contendo relatório parcial de todas atividades e ações realizadas durante o período contratual.	R\$ 8.000,00	210 dias após a assinatura do contrato
1.3.2	Produto 6 Documento técnico contendo relatório final de todas atividades e ações realizadas durante o período contratual.	R\$ 12.000,00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

9. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão entregues na Coordenação do Projeto, no local da contratação.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período: 9 meses e 20 dias

11. NÚMERO DE VAGAS

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapas de Seleção:

A contratação será efetuada mediante processo seletivo composto de 3 (três) etapas:

1 etapa: análise curricular de caráter eliminatório. Nessa etapa serão analisados os requisitos mínimos de qualificação.

2 etapa: análise curricular de caráter classificatório. Nessa etapa será analisado o grau de atendimento dos candidatos aos critérios de pontuação de experiência profissional e acadêmica, explicitados neste Termo de Referência.

3 etapa: entrevista de caráter classificatório. Nessa etapa será avaliado o domínio do candidato em relação às atividades previstas no termo de referência, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da contratação, de acordo com os critérios de pontuação definidos neste Termo de Referência.

A seleção observará os seguintes critérios:

A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou videochamada responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção

O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos será pré-selecionado para a vaga ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior da nota da Entrevista b) maior idade do candidato.

O candidato pré-selecionado será convocado a apresentar à OEI para comprovação de sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o candidato não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento do contrato, ele será desclassificado e o segundo colocado será convocado.

Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório.

A avaliação de experiência profissional observará os seguintes critérios:

O candidato deve ter experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação em pesquisa científica, sendo acrescidos 10 pontos por ano excedente, limitado a 20 pontos.

Especialização (5 pontos) ou Mestrado (10 pontos) na área de educação ou outra área relacionada ao projeto, limitado a 10 pontos.

Experiência em pesquisas na área educacional, preferencialmente na Educação Infantil. 20 pontos.

Pontuação máxima: 50 Pontos

Entrevista de caráter classificatório

A entrevista valerá 50 (cinquenta) pontos, os quais serão somados aos pontos obtidos pelo candidato na fase de pontuação do currículo. Esta entrevista avaliará o domínio pelo candidato nas atividades previstas no edital, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto desse Termo de Referência.

Domínio sobre os assuntos relativos à sua contratação, bem como domínio sobre área de educação, pesquisas metodológicas. 30 pontos.

Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias. 20 pontos.

Pontuação máxima: 50 Pontos

13. CONSIDERAÇÕES

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O contrato será pela modalidade de consultoria, contrato por produto.

DIREITOS AUTORAIS

Os materiais concebidos, com todas as suas características diretas e indiretas, consequências e direitos conexos que possam advir da reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, arranjo ou qualquer outra transformação, tradução, inclusão em fonograma ou produção audiovisual, distribuição e utilização direta ou indireta por qualquer meio, em território nacional e estrangeiro, pertencerão exclusivamente à OEI.

PRAZOS E COMUNICAÇÃO

Os candidatos poderão cadastrar seus currículos na página da OEI até o dia 08 de fevereiro de 2022.

Caso o candidato não receba comunicação para entrevista, entenda-se que sua postulação não foi selecionada.

Os candidatos entrevistados receberão um comunicado do resultado da seleção. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Termo de Referência.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato de especialista será regido pelas normas contratuais específicas, nos termos do art. 6, parágrafo segundo, cumulado com art. 9, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI.

O contrato de especialista não está regido pela legislação nacional, portanto, não gera qualquer vínculo empregatício.

Não se aplicam os artigos 19, 27, 35 e 50, do Regulamento Específico de Pessoal da OEI, relativos a benefícios e/ou direitos a férias, licença maternidade, afastamentos, décimo terceiro salário, rescisão, recolhimento de previdência social e encargos, dentre outros



ARUANA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ RAIZ: 21.962.608

DETALHES

ANOTAÇÕES

OBSERVAÇÕES

GRÁF

Período Trabalhado

03/02/2016 - 23/03/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

16/04/2024

Estabelecimento

ARUANA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 21.962.608/0001-77

EST CRISTOVAO MACHADO DE CAMPOS 1380

GALPAO: 02; VARGEM GRANDE

CEP: 88052-601

FLORIANOPOLIS/SC

Cargo

Coordenadora

CBO Cargo

2394-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 23,82 Por hora

Relação de Trabalho

Empregado

Tipo de Admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

XVII JORNADA DO HISTEDBR

Desafios históricos para o Plano Nacional de Educação:
como avançar na formação histórico-crítica na educação brasileira?

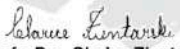
11 a 14 de novembro de 2024

Fortaleza, Ceará – Brasil

DECLARAÇÃO

Certificamos, que a aluna Caroline Vissotto, CPF 029.684.350-43 participou como monitora na **XVII Jornada do HistedBR**, evento de destaque de relevância acadêmica e científica, ocorrido na cidade de **Fortaleza, Ceará, Brasil**, no período de **11 a 14 de novembro de 2024**, contabilizando 64h.

Fortaleza, Ceará, 30 de junho de 2025.


Prof. Dra. Clarice Zientarski
Universidade Federal do Ceará - UFC
Comissão Científica
XVII Jornada do HistedBR



XVII JORNADA DO HISTEDBR

Desafios históricos para o Plano Nacional de Educação:
como avançar na formação histórico-crítica na educação brasileira?

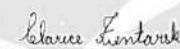
11 a 14 de novembro de 2024

Fortaleza, Ceará – Brasil

DECLARAÇÃO

Certificamos, que **Caroline Vissotto**, CPF 029.684.350-43, desenvolveu atividades de parecerista na Comissão Científica – Grupo de Trabalho 05 (**Estado, Políticas Públicas e Educação**) – no âmbito da **XVII Jornada do HistedBR**, evento de destaque de relevância acadêmica e científica, ocorrido na cidade de **Fortaleza, Ceará, Brasil**, no período de **11 a 14 de novembro de 2024**.

Fortaleza, Ceará, 30 de junho de 2025.


Prof. Dra. Clarice Zientarski
Universidade Federal do Ceará - UFC
Comissão Científica
XVII Jornada do HistedBR



Certificado

Certificamos para os devidos fins que,

CAROLINE VISSOTTO

participou da organização do curso de extensão "SAPERE: Saberes, práticas e educação", oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID/UDESC, localizado em Florianópolis - SC, no período de março a setembro de 2021, perfazendo a carga horária de 50 horas

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID



Código de autenticação: 0609034c0380865505d24d289a741091
Valide em <https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=validar>

SAPERE: Saberes, práticas e educação

SAPERE: SABERES, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO 2021- Cronograma

03/03/2021: Apresentação do curso e sensibilização com as temáticas

28/04/21: Educação e escola

26/05/21: Escola e Justiça social

23/06/21: Educação e direitos humanos

28/07/21: Políticas Públicas educacionais (currículo)

28/07/21: Políticas Públicas educacionais (formação de professores)

22/09/21: Encerramento do curso (entrega do trabalho final)

Total:

Com a entrega do trabalho final: 30 horas

Sem a entrega do trabalho final: 20 horas

Direção de Extensão - CEFID

Código de autenticação: 0609034c0380865505d24d289a741091
Valide em <https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=validar>

Gerado em 23/10/2021 11:36:59 por 02968435043

Certificado

Certificamos para os devidos fins que,

CAROLINE VISSOTTO

na qualidade de participante e organizador, realizou o curso de extensão "SAPERE: Saberes, práticas e educação", oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID/UDESC, localizado em Florianópolis - SC, no período de setembro a dezembro de 2023, perfezendo a carga horária de 30 horas

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID



SAPERE: Saberes, práticas e educação

Qualidade: Organização e participação
Carga Horária: 30 horas

SAPERE- Edição 2023:
Encontros presenciais:
22/09/23: Educação e Direitos humanos;
20/10/23: Direitos da infância e as demandas educativas;
10/11/23: Escola e Família;
17/11/23: Continuidade da temática Escola e Família;
01/12/23: Rotina na Educação Infantil;
* parte da carga horária se deu pelas leituras e tarefas solicitadas.

Código de autenticação: 2a574563e0d322a11123e5c1ece7b82c
Valide em <https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=validar>

Código de autenticação: 2a574563e0d322a11123e5c1ece7b82c
Valide em <https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=validar>

Gerado em 18/02/2024 14:13:56 por 02968435043

Certificado

Certificamos para os devidos fins que,

CAROLINE VISSOTTO

participou do III Simpósio Brasileiro de Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física (SBECS) e I Congresso Internacional sobre Formação de Professores de Educação Física para a Educação Básica (CIFPEF), realizado no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID/UDESC, localizado em Florianópolis - SC, de 05 a 07 de junho de 2024, com carga horária de 40h.

Florianópolis/SC, 14 de junho de 2024

Código de autenticação: 699254373c88d810dd672d88113671e4

Valide em <https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=validar>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID



III SBECS e I CIFPEF

Qualidade: Comissão Organizadora

Carga Horária: 40h.

PROGRAMAÇÃO

05/06/24

16h - Credenciamento

18h - Abertura

18h30 - Conferência de abertura: Ações de formação no contexto internacional: perspectivas de novos olhares para a formação de professores de Educação Física - Palestrante: Profa. Dra. Paula Maria Fazendeiro Batista - FADEUP

20h30 - Espaço cultural

06/06/24

8h30 - Mesa redonda 1: Estruturas de estágio curricular supervisionado: compartilhando experiências e propostas - Profa. Dra. Dijnane Fernanda Vedovatto Machado - UFSCAR; Prof. Dr. Samuel de Souza Neto - UNESP/RC; Profa. Dra. Mariângela da Rosa Afonso - UFPel

10h30 - Intervalo

11h - Apresentação de temas livres

14h - Mesa redonda 2: Formação profissional em Educação Física: avanços e mediações sobre a produção do conhecimento - Prof. Dr. José Henrique dos Santos - UFRRJ; Prof. Dr. Cristiano Sant'Anna Bahia - UESC; Profa. Dra. Ana Flávia Backes-SED/PMF

16h - Intervalo

16h30 - Apresentação de pôsteres

18h - Palestra: Processos e perspectivas de formação inicial e continuada de professores e a inserção profissional em Educação Física - Profa. Dra. Paula Maria Fazendeiro Batista - FADEUP; Prof. Dr. Luís André Pisco de Moura (University of Limerick)

07/06/24

8h30 - Mesa redonda 3: Perspectiva da residência pedagógica e da iniciação à docência na formação de professores de Educação Física - Profa. Dra. Mauren Lúcia Braga de Araújo - UNIPAMPA; Profa. Dra. Vânia Matias - UEM; Profa. Dra. Elaine Prodócimo- UNICAMP

10h30 - Intervalo

11h - Apresentação de temas livres

14h - Mesa Redonda 4: Relatos de experiências dos protagonistas do PRP e do PIBID - Profa. Me. Luiza Oliveira de Liz ; Maria Cristina Waltortt Campos; Profa. Karla Pereira Tives; Italo Soares Sampaio dos Santos

16h30 - Intervalo

17h - Espaço cultural e exposição de livros

18h - Conferência de encerramento: A profissionalização da formação do professor de Educação Física - Prof. Dr. Luís André Pisco de Moura (University Of Limerick)

19h - Encerramento

Código de autenticação: 699254373c88d810dd672d88113671e4

Valide em <https://certificados.sistemas.udesc.br/Certificados/MeusCertificados/index?opcao=validar>

Gerado em 12/02/2025 15:55:03 por 02968435043



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **CAROLINE VISSOTTO**, CPF 029.684.350-43, participou como **ORIENTADOR** do Programa de Extensão Universitária da Universidade Federal do Ceará, no curso '**CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS DO CEARÁ- PREPARATÓRIO PARA O CONCURSO SEDUC(165 horas)**' cadastrado na Pró-reitoria de Extensão sob o código 2023.CS.1130, durante o período de 18 de Setembro de 2023 a 9 de Dezembro de 2023, com carga horária semanal de 20 horas, totalizando 216 horas durante o período.

Fortaleza, 30 de Junho de 2025



Código de verificação: **e61b172121**
Número do Documento: **80932**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
<http://si3.ufc.br/sigaa/documentos>, informando o número do documento, data
de emissão do documento e o código de verificação.

Caroline Vissotto

Endereço para acessar este espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/1578003334443591

Dados Gerais

Nome em citações bibliográficas: VISSOTTO, C.; VISSOTTO, CAROLINE

Titulação: Mestrado

Áreas de atuação: • Educação

Bolsista CNPq:

Última atualização do Currículo Lattes: 09/06/2025

Homepage:

Grupos de pesquisa em que atua

Nome do grupo	Instituição	Perfil
Grupo de Estudos em Práticas Pedagógicas da Educação Física	UDESC	Estudante
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política, Gestão Educacional e Formação de Professores- GEPGE/UFC	UFC	Pesquisador
Centre de recherche international sur la formation et la profESSION enseignante - Brasil (CRIFPE-Brasil) / Centro de Pesquisa Internacional sobre a Formação e a Profissão Docente - Brasil	UNESP	Estudante

Linhas de pesquisa em que atua

Linha de pesquisa	Nome do grupo
Educação Física, Saberes e Práticas	Grupo de Estudos em Práticas Pedagógicas da Educação Física
Trabalho e Educação	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Política, Gestão Educacional e Formação de Professores- GEPGE/UFC
Eixo 1 - Formação docente: formação profissional inicial e contínua	Centre de recherche international sur la formation et la profESSION enseignante - Brasil (CRIFPE-Brasil) / Centro de Pesquisa Internacional sobre a Formação e a Profissão Docente - Brasil

COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2025/01P

O(A) acadêmico(a) Caroline Vissotto, aluno(a) do curso Doutorado em Educação com matrícula número 0309023202, está matriculado(a) como aluno(a), na(s) seguinte(s) turma(s)/disciplina(s):

Identificação das disciplinas

Ord	Fase	Código	Descrição	Turma	C.H.	Créditos	Substituída
1	1	S-	Tese	DEDU	360	16	
TOTAL					360	16	

Informações complementares

1. O acadêmico declara estar ciente do Calendário Acadêmico e da legislação vigente.
2. Meses para integralizar o Curso: *48 prorrogados: 0 abandonos: 0 trancamentos: 0 matrícula suspensa: 0 = 48.
3. Semestre inicial da contagem: *2023/02P. Limite para conclusão do Curso: junho/2027.
4. Máximo de créditos na matrícula: *0.

Nestes termos - Florianópolis, 14/07/2025